

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 7/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses.** -----

VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----

VEREADORA **Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim**-----

VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima** -----

VEREADORA **Sandra Maria de Sousa Garcia**-----

VEREADORA **Brites Baldaia do Rego Botelho Mendonça Cunha**-----

VEREADOR **Nelson Gomes Furtado**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----

VEREADOR -----

VEREADORA -----

VEREADOR -----

VEREADORA -----

VEREADOR **Maurício Manuel Lima Toledo** -----

VEREADORA -----

No dia cinco de abril de dois mil e vinte e quatro realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. -----

Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia a Vereadora Sandra Garcia trouxe novamente a preocupação do excesso de velocidade na rua de São Pedro, e a necessidade de colocação de um dispositivo de controlo de velocidade no local. -----

O Vereador Paulo Lima informou que já foi criado o lugar para cargas e descargas na rua de São João. -----

A Vereadora Brites Cunha solicitou o ponto da situação sobre o sorteio das marchas para a edição das Sanjoaninas de 2024, assim como a polémica sobre o poema da marcha oficial, associando-se aos que contestam o seu conteúdo, defendendo que se trata de uma festa a letra deveria ser mais festiva. -----

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata n.º 5 da reunião ordinária pública de 15-03-2024. **A ata é aprovada por unanimidade.**-----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 6291 - Pedido da **Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo**, solicitando utilização do Recinto Pavilhão Multiusos Pedro Francisco e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos de futsal, segundas e quintas de abril, das 21h30 às 23h00. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea b) do artigo 5.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(310/2024/CMAH)**-----

2.2. Ent. 4643 - Pedido da **ADFMA – Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores**, solicitando apoio na cedência da sala de formação da Startup para o curso de nadador-salvador a realizar na Ilha Terceira durante o mês de março. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(311/2024/CMAH)**-----

2.3. Ent. 5151 - Pedido do **Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira**, solicitando apoio na cedência do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de prova escrita de procedimento concursal. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(312/2024/CMAH)**-----

2.4. Ent. 5968 - Pedido da **Associação dos Amigos da Pediatria da Ilha Terceira**, solicitando apoio na cedência de sala de formação do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de atividade com pais de crianças com Perturbação do Espectro do Autismo. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a

Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(313/2024/CMAH)-----**

2.5. Ent. 6461. Pedido da **Associação Cultural Angra Jazz**, solicitando apoio na cedência de sala de formação do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de Assembleia Geral. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (314/2024/CMAH)-----**

2.6. Ent. 6521 – Pedido do **Grupo de Veteranos da Casa do Povo da Terra Chã**, solicitando o empréstimo da carrinha de nove lugares para a receção ao Grupo de Veteranos de Ponte de Sôr. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(315/2024/CMAH)-----**

2.7. Ent. 6550 - Pedido da **Associação Cristã da Mocidade**, solicitando apoio na cedência de Panos Pretos do Teatro Angrense e de faixa com Logo da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, para realização do II Azores RG Cup. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(316/2024/CMAH)-----**

2.8. Ent. 6797 - Pedido da **Associação Regional de Canoagem dos Açores**, solicitando apoio na cedência de 50 cadeiras e 23 mesas para utilização no evento Campeonato Europeu de Canoagem. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a

Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(317/2024/CMAH)-----**

2.9. Ent. 7130 – Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando o empréstimo de um quiosque, a fim de ser utilizado no Torneio Regional Interassociações Sub-16. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(318/2024/CMAH)-----**

2.10. Ent. 7270 – Pedido do **Centro de Apoio à Deficiência**, solicitando o empréstimo de dez cones para a Corrida de Páscoa. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(319/2024/CMAH)-----**

2.11. Ent. 7355 – Pedido da **Comissão de Festas do Bairro da Terra Chã**, solicitando o empréstimo de alguns fatos de bonecos de desenhos animados, a fim de serem utilizados num desfile de Páscoa. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(320/2024/CMAH)-----**

2.12. Ent. 7595 - Pedido da **Junta de Freguesia das Cinco Ribeiras**, solicitando o apoio através da cedência dos jogos tradicionais (corda, bolas de ténis, cones, pinos, andas, prancha, malhão, jogo do burro e alvo de pano), evento a realizar no dia 1 de abril. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(321/2024/CMAH)-----**

2.13. Ent. 25894 - Pedido da **Sociedade Filarmónica de Instrução Recreio dos Artistas**, solicitando apoio para transportes, volta à ilha e almoço do Clube Recreativo Cultural Português de Warren aquando da sua deslocação à Ilha Terceira. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(322/2024/CMAH)**-----

2.14. Ent. 15920 – Pedido da **Associação Cultural do Porto Judeu**, solicitando um reforço ao apoio para realização de obras na sede daquela Associação. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, de atribuição de um reforço de €10 364,53, relativamente ao apoio atribuído em 2022, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(323/2024/CMAH)**-----

2.15. Ent. 7596 – Pedido da **RTP – Açores**, solicitando autorização para a gravação do programa Atlântida, no dia 1 do corrente, no Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(324/2024/CMAH)**-----

2.16. Ent. 7736 - Pedido da **Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**, solicitando apoio na cedência de sala do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de duas reuniões no dia 16 de abril corrente. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(325/2024/CMAH)**-----

2.17. Ent. 4887 – Pedido do **Seminário Episcopal de Angra do Heroísmo**, solicitando a cedência de dois contentores de lixo de 240 litros. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima. (326/2024/CMAH)**-----

2.18. Ent. 5667 – Pedido da **AFARIT – Infantário e ATL O Carrocel**, solicitando a substituição do contentor de lixo para plástico, devido ao que tinham se ter partido. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima.(327/2024/CMAH)**-----

2.19. Ent. 6543 – Pedido da **Junta de Freguesia da Feteira**, solicitando o empréstimo de sinais de trânsito para serem utilizados na Procissão do Senhor dos Passos. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima.(328/2024/CMAH)**-----

2.20. Ent. 6473 – Pedido do **Terceira Automóvel Clube**, solicitando a colaboração e disponibilização de meios com vista a fazerem a recolha de resíduos domésticos em mais um evento desportivo automóvel “XXVI Além Mar Rali TAC” que irá de correr de 5 a 6 de abril corrente. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima.(329/2024/CMAH)**-----

3. Empreitada de Reabilitação de 31 Habitações (T1 e T2), sitas no Bairro do Terreiro na Freguesia de São Mateus

3.1. Int 38786 - Proposta de ratificação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, tendo em vista a ratificação do despacho emanado pelo mesmo, referente ao procedimento de **Empreitada de Reabilitação de 31 Habitações (T1 e T2), sitas no Bairro do Terreiro na Freguesia de São Mateus**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, quanto à retificação das peças e a prorrogação de prazo de 42 dias. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(330/2024/CMAH)-----**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

4.1. Ent. 6663 - Pedido do **Sport Club Angrense**, solicitando utilização do Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização do Torneio de Futebol de Infantis e Benjamins “Cidade de Angra – João Barcelos”, nos dias 8,9 e 10 de junho de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido. (331/2024/CMAH)-----**

4.2. Ent. 5915 – Pedido da **Associação Marcha dos Veteranos**, solicitando o empréstimo de dez estrados para realização de uma passagem de modelos. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do

art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(332/2024/CMAH)**-----

4.3. Ent. 30 - Pedido da **Associação das Testemunhas de Jeová**, solicitando apoio na cedência dos seguintes espaços, para realização de eventos:-----

- Teatro Angrense: 30 de abril e 1 de maio de 2025; 27 e 28 de setembro de 2025;-----

- Grande Auditório do CCCAH: 10, 11, 12 e 13 de julho de 2025;-----

Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou os pedidos.(333/2024/CMAH)**-----

4.4. Ent. 7412 – Pedido da **Comissão de Festas da Irmandade do Divino Espírito Santo dos Quatro Cantos**, solicitando a cedência de um palco para utilização nas festas que decorrerão de 18 a 27 de maio de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(334/2024/CMAH)**-----

4.5. Ent. 7094 – Pedido da **Associação Para a Ciência e Desenvolvimento dos Açores -ACDA**, solicitando a cedência de 5 estruturas de mesas utilizadas no arraial tradicional, para o dia 28 de agosto, próximo, a serem instaladas junto ao Quiosque do Fanal, para utilização no âmbito da realização do Congresso da ERSARA. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(335/2024/CMAH)**-----

4.6. Ent. 26749 – Pedido do **Cine Clube da Ilha Terceira**, solicitando apoio para exibição de filmes alternativos integrados no ciclo “O Cinema da Minha Vida”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €8 100,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€8 100,00)(336/2024/CMAH)**-----

4.7. Ent. 28739 – Pedido do **Sport Club Angrense**, solicitando apoio para participação no “Torneio Aveiro Cup 2024”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €2 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **-A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€2 000,00) -----**
(337/2024/CMAH)-----

4.8. Ent. 29012 – Pedido do **Sport Club Angrense**, solicitando apoio destinado à participação no Torneio CR7 na Madeira. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €2 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€2 000,00)-----**
(338/2024/CMAH)-----

4.9. Ent. 1617 – Pedido da **Associação Nascer e Crescer Feliz**, solicitando apoio destinado ao evento solidário “Pela Santa Liberdade – a poesia e a música que venceram a ditadura”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€1 500,00)(339/2024/CMAH)-----**

4.10. Ent. 1655 – Pedido do **Império do Conjunto Habitacional da Terra Chã**, solicitando apoio para aluguer de uma tenda. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €660,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€660,00)(340/2024/CMAH)-----**

4.11. Ent. 1802 – Pedido da **Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro**, solicitando apoio para fazer face às despesas inerentes à reparação e pintura de paredes interiores

da igreja. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 212,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€1 212,00)(341/2024/CMAH)-----**

4.12. Ent. 2578 – Pedido da **Venerável Ordem Terceira N. Sra. do Carmo**, solicitando apoio para as despesas de manutenção da abertura da Igreja do Colégio ao público. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 481,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€1 481,00)(342/2024/CMAH)-----**

4.13. Ent. 2634 – Pedido da **Escola Básica e Integrada Francisco Ferreira Drummond**, solicitando apoio destinado ao "*5th World Cultural Heritage Youth Symposium 2024*" a ter lugar na Grécia. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €5 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€5 000,00)-----**
(343/2024/CMAH)-----

4.14. Ent. 3218 – Pedido da **Associação Cultural do Porto Judeu**, solicitando apoio destinado a viagem da comitiva de 62 pessoas que se deslocarão a Évora para participação em eventos culturais, no âmbito da parceria existente com aquela cidade irmã. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €8 308,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€8 308,00)(344/2024/CMAH)-----**

4.15. Ent. 3284 – Pedido da **Associação de Criadores e Amigos do Pónei da Terceira**, solicitando apoio destinado ao programa de melhoramento genético do Pónei

da Terceira e divulgação nacional e internacional. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €15 900,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€15 900,00)(345/2024/CMAH)-----**

4.16. Ent. 3547– Pedido da **SOLARIS – Associação Nacional para a Defesa Ambiental, Social e da Saúde**, solicitando apoio para fazer face às despesas de participação de Isabela Silva no *Miss Freedom of the World 2024*. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€500,00)(346/2024/CMAH)-----**

4.17. Ent. 3886 – Pedido do **C.A.T.T.T. – Clube Açoriano de Triatlo, Trail e Turismo**, solicitando apoio destinado à “Expedição Açores Rumo ao Caminho mais Longo de Portugal Continental”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€500,00)(347/2024/CMAH)-----**

4.18. Ent. 4130 – Pedido da **Fábrica da Igreja Paroquial de São Sebastião**, solicitando apoio destinado a pinturas de Edifícios Paroquiais: Ermida da Ribeira Seca, Passal e Centro Catequético. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €3 750,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€3 750,00)(348/2024/CMAH)-----**

4.19. Ent. 4753 – Pedido da **Casa do Povo de São Mateus da Calheta**, solicitando apoio destinado à obra da tribuna para o sistema de som do salão daquela Instituição.

Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €3 828,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€3 828,00)(349/2024/CMAH)**-----

4.20. Ent. 4804 – Pedido de **Cláudia Maria da Cunha Borges**, solicitando apoio destinado à edição da obra “Amigos Improváveis”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€1 000,00)(350/2024/CMAH)**-----

4.21. Ent. 4809 – Pedido da **Associação Cultural - OEAC**, solicitando apoio destinado a fazer face às despesas inerentes à realização do “Festival d’O Engenho” em 2024. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €8 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€8 000,00)(351/2024/CMAH)**-----

4.22. Ent. 5008 – Pedido da **Tuna Académica do Departamento de Ciências Agrárias**, solicitando apoio destinado à participação no festival de tunas mistas na cidade do Porto – V TripeirArt. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €697,80. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€697,80)(352/2024/CMAH)**-----

4.23. Ent. 5063 – Pedido da **Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**, solicitando apoio destinado à deslocação de 23 alunos a uma visita de estudo a Lisboa, no âmbito do Projeto “Lisboa Esperada”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e

u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€1 000,00) (353/2024/CMAH)**-----

4.24. Ent. 5159 – Pedido da **Sociedade Filarmónica de Instrução Recreio dos Artistas**, solicitando apoio destinado à deslocação a São Miguel para participação nas Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€1 500,00)(354/2024/CMAH)**-----

4.25. Ent. 5813 – Pedido do **Clube de Karaté – do Shotokan de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio destinado à aquisição de novos equipamentos desportivos (vestuário e competição). Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €3 304,84. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€3 304,84)(355/2024/CMAH)**-----

4.26. Ent. 5846 – Pedido do **NFAH – Núcleo Filatélico de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio destinado à produção de bilhetes postais das Sanjoaninas 2024. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €250,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€250,00)(356/2024/CMAH)**-----

4.27. Ent. 5893 – Pedido dos **Marítimos de São Mateus Sport Clube**, solicitando apoio destinado à participação do aluno do Conservatório Regional de Angra do Heroísmo, Gabriel Barcelos Pereira, no concurso C.J.COM. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das

alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€500,00)(357/2024/CMAH)**-----

4.28. Ent. 6216 – Pedido da **Associação de Cantadores e Tocadores ao Desafio dos Açores – Ilha Terceira**, solicitando apoio destinado à realização de espetáculos de cantoria nas Sanjoaninas. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €3 485,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€3 485,00)(358/2024/CMAH)**-----

4.29. Ent. 15224 - Pedido de **José Francisco Ferreira Queiroz**, solicitando a prorrogação do prazo para edição de uma publicação sobre o Cemitério de Angra do Heroísmo. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(359/2024/CMAH)**-----

4.30. Ent. 21563 – Pedido da **Sociedade Altarense do Sagrado Coração de Jesus**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(360/2024/CMAH)**-----

4.31. Ent. 21993 - Pedido da **Fábrica da Igreja Paroquial da Conceição**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(361/2024/CMAH)**-----

4.32. Ent. 22346 - Pedido **da Irmandade do Divino Espírito Santo da Ladeira Branca**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(362/2024/CMAH)**-----

4.33. Ent. 23069 - Pedido da **Casa do Povo de Santa Bárbara**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(363/2024/CMAH)**-----

4.34. Ent. 17405 - Pedido da **Casa do Povo dos Altares**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(364/2024/CMAH)**-----

5. Apoio ao Arrendamento às Famílias

5.1. Ent. 23016 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €219,70 de janeiro de 2024 a dezembro de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal no valor proposto.(365/2024/CMAH)**-----

5.2. Ent. 2807 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €54,92 de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo.

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal no valor proposto.(366/2024/CMAH)-----

5.3. Ent. 5300 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €188,90 de março de 2024 a fevereiro de 2025. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal no valor proposto.(367/2024/CMAH)-----**

5.4. Ent. 20820 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de quatro meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €314,84 de outubro de 2023 a janeiro de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal no valor proposto.(368/2024/CMAH)-----**

5.5. Ent. 20876 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €142,80 respeitante ao mês de janeiro do ano em curso, visto que a partir do mês de fevereiro o requerente passou a receber apoio da Direção Regional da Habitação. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o citado apoio, nos termos propostos.(369/2024/CMAH)-----**

6. Revogação de deliberação dos Ex-Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo

6.1. Int. 12333 – Proposta do Presidente da Câmara Municipal, com vista à revogação, por parte da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, nos termos conjugados da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, de 19 de dezembro de 1978, que aplica uma taxa de 10% de despesas administrativas aos serviços prestados e materiais fornecidos

fora do âmbito do Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou remeter a proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de revogação.(370/2024/CMAH)**-----

7. Protocolos, contratos e acordos

7.1. Ent. 7314 – Minuta de contrato de comodato a celebrar com a **ERSARA – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores**, tendo em vista a cedência a título gratuito, de um dispositivo para fornecimento de água para consumo humano – bebedouro – e respetivo medidor de caudal. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea r), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de contrato de comodato em causa.(371/2024/CMAH)**-----

7.2. Ent. 21025 – Minuta de protocolo a celebrar com o **Lawn Tennis Club**, o qual tem por objeto o apoio no valor de €11 000,00 para a realização do “XXIX Lawn Tennis Club Tournament 14 & Under”. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de protocolo em causa.(372/2024/CMAH)**-----

7.3. Ent. 18712 – Contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia dos Altares**, o qual tem por objeto a delegação de competências para a reabilitação da Canada da Fazenda, no valor de €61 910,78. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de contrato interadministrativo em causa.(373/2024/CMAH)**-----

7.4. Ent. 95 – Contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia do Raminho**, o qual tem por objeto a delegação de competências para a gestão e operação do sistema de abastecimento de água à agricultura, a que se dá o nome de “águas velhas”, no valor de €15 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A**

Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de contrato interadministrativo em causa.(374/2024/CMAH)-----

7.5. Ent. 1129 – Contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Doze Ribeiras**, o qual tem por objeto a delegação de competências para a pavimentação betuminosa do Caminho do Pojal, no valor de €88 047,21. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de contrato interadministrativo em causa.(375/2024/CMAH)-----**

7.6. Ent. 2237 – Contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de São Bartolomeu dos Regatos**, o qual tem por objeto a delegação de competências para a conclusão do parque infantil na zona das Quebradas, no valor de €7 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de contrato interadministrativo em causa.(376/2024/CMAH)-----**

7.7. Ent. 4664 – Contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Doze Ribeiras**, o qual tem por objeto a delegação de competências para pavimentação da Canada Jacinto Miguel, no valor de €14 424,80. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de contrato interadministrativo em causa.(377/2024/CMAH)-----**

7.8. Ent. 5132 – Contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia do Raminho**, o qual tem por objeto a delegação de competências para o desvio de águas pluviais em vias públicas municipais, no valor de €27 547,13. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de contrato interadministrativo em causa.(378/2024/CMAH)-----**

7.9. Ent. 5199 – Contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia do Posto Santo**, o qual tem por objeto a delegação de competências para diversas repavimentações na totalidade de 500 m2, o qual já foi objeto de contrato em 15-05-

2023, tendo caducado a 30-11-2023, no valor de €20 800,00, tendo sido já pagos €10 400,00 a 26-06-2023. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de contrato interadministrativo em causa.(379/2024/CMAH)**-----

7.10. Ent. 5200 – Contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia do Posto Santo**, o qual tem por objeto a delegação de competências tendo em vista diversas repavimentações na totalidade de 500m2, no valor de €29 640,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de contrato interadministrativo em causa.(380/2024/CMAH)**-----

7.11. Ent. 5318 – Contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Feteira**, o qual tem por objeto a delegação de competências para a construção de poço sumidouro no Beco das Mercês, no valor de €15 261,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de contrato interadministrativo em causa.(381/2024/CMAH)**-----

7.12. Ent. 1463 – Contrato programa a celebrar com a **Junta de Freguesia de São Bartolomeu dos Regatos**, tendo em vista a recuperação do Chafariz do Terreiro, para implementação de homenagem ao cantador João Ângelo, no valor de €12 217,68. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de contrato programa em causa.(382/2024/CMAH)**-----

7.13. Ent. 4997 - Contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia da Vila do Porto Judeu**, o qual tem por objeto a delegação de competências tendo em vista a reconstrução de muro no Passeio dos Artistas, no valor de €2 730,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de contrato interadministrativo em causa.(383/2024/CMAH)**-----

7.14. Ent. 2854 – Minuta de protocolo de parceria com o **Centro de Convívio de Idosos São Jorge das Doze Ribeiras**, o qual tem por objetivo o apoio financeiro para realização de uma viagem à Ilha do Pico, de 19 a 22 de julho de 2024, no valor de €2 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de protocolo em causa.(384/20247/CMAH)-----**

8. Expropriação de prédio urbano sito à Vinha Brava

8.1. Ent. 28715 - Ofício enviado pela **Secretaria do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**, a notificar este Município, na qualidade de proprietário do prédio urbano sito à Vinha Brava, n.º2, freguesia da Conceição, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 528 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2420º, que no âmbito da Resolução n.º 202/2023, de 5/12, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, n.º155, I série, declarou a utilidade pública da expropriação da parcela com a área de 50,11 m2, **a desanexar do referido prédio e a propor o valor de indemnização de € 2 505,50 (dois mil quinhentos e cinco euros e cinquenta cêntimos), pela expropriação da parcela**, uma vez que é necessária à execução da "Promoção das Condições de Acessibilidade, Mobilidade e Segurança Rodoviária da Ligação Entre a Via Vitorino Nemésio e a Circular de Angra da Ilha Terceira. À Câmara Municipal para autorização da expropriação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12/09, pelo valor proposto, com a condição de que a empreitada não afete a infraestrutura do moinho existente no prédio e que salvasse sempre o acesso de viaturas à mesma infraestrutura, pelo acesso existente ou por outro qualquer que se afigure mais viável, uma vez que a redução do comprimento do acesso e o desnível topográfico implicará um acréscimo na inclinação do acesso existente. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a expropriação em causa, nos termos propostos.(385/2024/CMAH)-----**

9. Zona Industrial de Angra do Heroísmo – Lote 1 B

9.1. Ent. 26307 - Ofício enviado pela empresa **Indomável Sucesso, Lda.**, a solicitar a devolução do lote 1 B da ZIAH, bem como a anulação do pedido de compra efetuado

anteriormente para o citado lote, o que levou Serviço de Património a notificar a empresa para se pronunciar em audiência prévia, na modalidade escrita, sobre o projeto de decisão da revogação da constituição do direito de superfície do citado lote 1 B, sito no Caminho d'Justa, freguesia de São Bento, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 1654, de São Bento e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1473.º da mesma freguesia, por não ter procedido ao pagamento de duas prestações pecuniárias anuais sucessivas de acordo com o estipulado nas cláusulas segunda e terceira, da escritura de constituição do direito de superfície realizada a 17 de julho do ano 2007, ao que a mesma não se pronunciou. À Câmara Municipal para autorização do resgate do direito de superfície, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento do Parque Industrial. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o resgate do direito de superfície do citado lote.**-----

(386/2024/CMAH)-----

9.2. Ent. 4520 - Pedido efetuado pela solicitadora Mariana Porto, em representação da empresa **LB Peças, Lda.**, NIF 510811604, superficiária dos lotes 41 e 54 da ZIAH, a solicitar a autorização da alteração do objeto previsto na escritura de constituição do direito de superfície sobre o lote 41 da ZIAH, sito Rua Basílio Simões, na freguesia do Porto Judeu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1773º e descrito na Conservatória do Registo Predial com o número 2533, celebrada a 06/02/2007, pelo período de 50 anos, de forma a constar que o respetivo direito de superfície destina-se a oficina de mecânica, de pesados e ligeiros agrícolas, e industriais, bem como autorizar a redução do prazo de 50 anos, previsto na escritura de constituição do direito de superfície sobre o lote 54 da ZIAH, sito na Rua Salomão Levy, freguesia do Porto Judeu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1515.º e descrito na Conservatória do Registo Predial com o número 2543, celebrada a 07/01/2022, que deverá passar a constar que é pelo prazo de 35 anos e 30 dias, de forma a que este direito de superfície também termine no dia 05/02/2057, à semelhança do prazo previsto na escritura de constituição do direito de superfície para o lote 41da ZIAH. Estas alterações têm como finalidade proceder à união dos referidos lotes, passando a constar o lote 41 A, atualmente, inscrito na matriz sob o artigo P1920º. Para autorização da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento do Parque Industrial, tendo em conta que as alterações pretendidas foram precedidas de consulta prévia ao departamento da administração regional autónoma competente em matéria de ordenamento do território DROT e à Câmara do Comércio de A.H., em que ultrapassado o prazo estipulado, as mesmas não se vieram a pronunciar. **A Câmara**

Municipal, por unanimidade, autorizou a alteração solicitada, nos termos propostos.(387/2024/CMAH)-----

10. Alteração ao Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo

10.1 Int. 38542 - Primeira **alteração ao Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo**. Para deliberação do órgão executivo municipal e posterior envio ao órgão deliberativo municipal, para aprovação, nos termos conjugados da alínea k), n.º 1 do artigo 33.º e alínea g), n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a alteração e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais.(388/2024/CMAH)-----**

11. Atualização de preços da Startup Angra

11.1. Ent. 24056 - Proposta de **atualização de preços** a empresas e promotores incubados ou sediados na Startup Angra. Para deliberação do executivo municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento n.º 1/2024, de 28 de fevereiro – Regulamento de Startup Angra – Incubadora de Empresas de Base Local de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de atualização de preços.(389/2024/CMAH)-----**

12. Documentos para conhecimento

12.1. Int. 11263 – **Sétima alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara para 2024**. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, tomou conhecimento. -----**

12.2. Int. 12030 – **Oitava alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara para 2024**. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----**

12.3. Ent. 7613 – Ofício da **Delegação dos Açores da Associação de Profissionais de Serviço Social**, agradecendo a colaboração e apoio aquando da realização da conferência “Diálogos e dialéticos sobre a pobreza e exclusão social: o caso dos Açores”. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal, tomou conhecimento.**-----

12.4. Ent. 7865 – E-mail da **Teramb**, que remete o Relatório encerramento de contas 2023. Para conhecimento do órgão executivo e deliberativo municipal. **A Câmara Municipal, tomou conhecimento. O assunto vai ser enviado à Assembleia Municipal também para conhecimento.** -----

Fora da agenda

Ent. 6306 – Proposta de minuta de protocolo entre o Município de Angra do Heroísmo e a **Universidade do Açores** para a construção de alojamento estudantil a custos acessíveis na cidade de Angra do Heroísmo. Para deliberação do órgão executivo e envio à Assembleia Municipal, para autorização, nos termos das alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a minuta do protocolo a celebrar com a alterações propostas e deliberou remeter à Assembleia Municipal para autorização nos citados termos legais.**
(390/2024/CMAH)-----

Ent. 172 – Protocolo a celebrar com a **Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo**, qual tem por objeto a forma de colaboração e apoio financeiro (€200 000) destinado à produção/gravação da novela Senhora do Mar, cujas gravações se realizam na Ilha Terceira. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração do citado protocolo.****(391/2024/CMAH)**-----

Int 12763 – Proposta da Vereadora Fátima Amorim, respeitante às despesas e apoios com a realização do bodo típico terceirense no âmbito das **Festas de Alenquer 2024** para. Para deliberação nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º

75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.(392/2024/CMAH)**-----

Ent. 3037 – Despacho conjunto, datado de 04/04/2024 – **“Empreitada de “Promoção das Condições de Acessibilidade, Mobilidade e Segurança Rodoviária – Ligação entre a Via Vitorino Nemésio e a Circular Angra”**, o qual se anexa à presente ata, para todos os legais e devidos efeitos. Para ratificação do órgão executivo municipal do mesmo ato administrativo praticado pelo Presidente da Câmara, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos e no Acordo de Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(393/2024/CMAH)**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,

DESPACHO CONJUNTO

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES E MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Empreitada de "Promoção das Condições de Acessibilidade, Mobilidade e Segurança Rodoviária – Ligação Entre a Via Vitorino Nemésio e a Circular de Angra"

Considerando que a Região Autónoma dos Açores, através do Governo Regional dos Açores, pretende concretizar a empreitada de "Promoção das Condições de Acessibilidade, Mobilidade e Segurança Rodoviária – Ligação Entre a Via Vitorino Nemésio e a Circular de Angra", inserida no Plano de Recuperação e Resiliência;

Considerando que o Município de Angra do Heroísmo pretende executar, na mesma via a intervencionar pela Região Autónoma dos Açores, uma série de infraestruturas da sua responsabilidade e competência;

Considerando que através da Resolução do Conselho do Governo n.º 205/2023, de 5 de dezembro, publicitado na I Série, N.º 155 do *Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores*, ficou decidido o agrupamento de entidades adjudicantes integrado pela Região Autónoma dos Açores e o Município de Angra do Heroísmo, tendo sido delegada na Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, entre outras, a competência para a definição dos termos do acordo de agrupamento de entidades adjudicantes com o Município de Angra do Heroísmo, incluindo a determinação do representante do agrupamento, a aprovação da respetiva minuta e a sua outorga, em nome e representação da Região;

Considerando que, a mesma Resolução do Conselho de Governo, delega na Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas a competência para aprovas as peças do procedimento, designar o júri e gestor do contrato, mandar publicar os anúncios de abertura do procedimento, prestar esclarecimentos, proceder à retificação das peças do procedimento, proceder à audiência prévia dos concorrentes, adjudicar, aprovar a minuta do contrato a celebrar e nele outorgar, em nome e representação da Região,

bem como praticar todos os demais atos que, nos termos da lei e do procedimento adotado, sejam cometidos ao órgão competente para a decisão de contratar e ao contraente público;

Considerando, pelo exposto, que foi outorgado o Acordo de Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre a Região Autónoma dos Açores e o Município de Angra do Heroísmo, a 21 de março de 2024, com vista ao lançamento, em conjunto, de um único procedimento de formação do contrato de empreitada de obras públicas, no pressuposto de que a execução conjunta contribui, não só para a maior racionalidade na gestão do erário pública, mas também para a minimização dos constrangimentos junto da população local no que concerne às obras;

Considerando que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a cláusula segunda do Acordo de Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes prevê que *“A decisão de contratar, a decisão de escolha do procedimento, a aprovação das peças do procedimento, a designação do júri e a decisão de adjudicação, bem como os restantes atos cuja competência esteja atribuída ao órgão com competência para a decisão de contratar, serão tomadas conjuntamente pelas Outorgantes, através de despacho conjunto da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas e o Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo”*;


Considerando que, ao abrigo dessa cláusula, foi designada como representante do agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato a celebrar, a Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º do CCP, na alínea b) do número 2 da Resolução do Conselho de Governo n.º 205/2023, de 5 de dezembro e da cláusula segunda do Acordo de Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes determina-se o seguinte:

1. Intitular a empreitada de obras públicas de “Promoção das Condições de Acessibilidade, Mobilidade e Segurança Rodoviária – Ligação Entre a Via Vitorino Nemésio e a Circular de Angra”.
2. Adotar o procedimento pré-contratual por concurso público com publicidade de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*.

3. Divulgar e tramitar o procedimento na plataforma eletrónica AcinGov, delegando-se as funções inerentes ao perfil de aprovador, para utilização na plataforma, na Eng.^a Maria Natália Silva, Chefe de Divisão de Construção e Conservação de Estradas da Direção Regional das Obras Públicas, a qual, nas suas faltas e impedimentos, será substituída pelo Eng.^o José Fraga, Diretor de Serviços de Estradas da Direção Regional das Obras Públicas, e as funções inerentes ao perfil de gestor, para utilização na plataforma, na Eng.^a Maria Natália Silva, a qual, nas suas faltas e impedimentos, será substituída pelo Eng.^o Gonçalo Ferreira, técnico superior afeto à Direção Regional das Obras Públicas.
4. Fixar o preço base em 6.891.672,00€ (seis milhões, oitocentos e noventa e um mil e seiscentos e setenta e dois euros), a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, excluindo-se todas as propostas com preço superior ao preço base.
5. Fixar o preço anormalmente baixo em valor igual ou inferior a 5.857.921,20€ (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e um euros e vinte cêntimos), correspondente a 15%, igual ou inferior, ao preço base.
6. Fixar como critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade multifator.
7. Fixar o prazo para a apresentação de propostas em 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do envio do anúncio ao Serviço das Publicações Oficiais da União Europeia.
8. Aprovar as peças do procedimento em anexo, as quais fazem parte integrante do presente despacho.
9. A não divisão do contrato em lotes, atendendo às especificações técnicas da empreitada, indecomponível em lotes pela intrínseca natureza dos trabalhos e dos recursos envolvidos.
10. Designar o júri do procedimento, composto pelos seguintes membros:
 - Presidente: Maria Natália Moreira Silva, Chefe de Divisão de Construção e Conservação de Estradas da Direção Regional das Obras Públicas;
 - 1.º Vogal efetivo: Gonçalo André Antunes Ferreira, técnico superior afeto à Direção Regional das Obras Públicas, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - 2.º Vogal efetivo: Gil Silva Navalho, técnico superior afeto à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;
 - 1.º Vogal suplente: João António Pereira Silva, técnico superior afeto à Direção Regional das Obras Públicas;
 - 2.º Vogal suplente: Isabel Cristina de Andrade Correia, técnica superior afeta à Direção Regional das Obras Públicas.

11. Delegar no júri do procedimento as competências para prestar esclarecimentos, decidir sobre a classificação de documentos dos concorrentes, prorrogar o prazo de apresentação das propostas, quando em consequência da resposta tardia aos pedidos de esclarecimentos nos termos do artigo 64.º do CCP, pedir esclarecimentos quanto a preços anormalmente baixos e praticar todos os atos procedimentais, com exceção dos que sejam indelegáveis ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.
12. Exigir a prestação da caução no valor de 2% do preço contratual, cabendo a cada uma das entidades adjudicantes o montante equivalente à proporção do valor total dos respetivos trabalhos.
13. Designar como gestores do contrato José Jorge Frazão Fraga, Diretor do Serviço de Estradas, afeto à Direção Regional das Obras Públicas, e Gil Silva Navalho, técnico superior, afeto à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.
14. Que a componente da despesa da responsabilidade da Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, será suportada por conta das dotações inscritas no Programa 9 – Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas, Projeto 19 – Execução do Plano de Recuperação e Resiliência, Ação 2 – Circuitos logísticos terrestres – Terceira, classificação económica 07.03.03, e a componente da despesa da responsabilidade do Município de Angra do Heroísmo será suportada pela GOP 03 039 2020/6 2, com a classificação orçamental 02 07030307.
15. Sujeitar o contrato à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º, em conjugação com o artigo 48.º, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/98, de 26 de agosto, na sua atual redação.

Assinado por: **JOSÉ GABRIEL DO ÁLAMO DE MENESES**
Num. de Identificação: 05302669
Data: 2024.04.04 09:46:37+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**
 **CARTÃO DE CIDADÃO**
••••